



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1155, DE 06 DE JULHO DE 2017.*

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, pelo período de 15 dias a contar de 31/07/2017 até 15/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 02/07/2016.

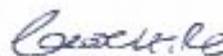
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração